



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 146/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980; art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte; e de acordo com o que consta na Resolução nº 160 de 11 de maio de 2016.

DESIGNA o Juiz Civil Corregedor-Geral da JME, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, a Juíza de Direito substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Doutora Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral do TJM, Dr. Dirnei Vieira de Vieira, Id. Func. 2026481, o Coordenador de TIC Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, a servidora do Núcleo de Gestão Estratégica, Diones Gabana de Souza, Id. Func. 2214520 e o Servidor da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571 para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação** que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revoga a Portaria nº 080/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.337, de 28 de agosto de 2018, como se confere clicando [aqui](#).